

Circ. 022/2017

Uberlândia, 05 de dezembro de 2017

Senhor (a) Prefeito (a),

O Presidente do CIDES, o senhor Fradique Gurita da Silva, no uso de suas atribuições Estatutárias **retifica a Circ. 021/2017** de 30 de novembro de 2017, comunicando a todos os prefeitos dos municípios consorciados ao CIDES que a data da 8ª Assembleia Geral Extraordinária **foi alterada** e **será realizada às 14h do dia 13/12/2017**, na sede do CIDES, nas instalações da AMVAP.

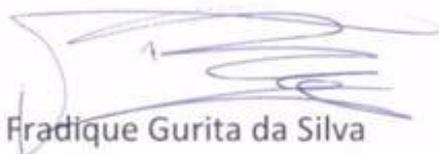
Na mesma ocasião ocorrerá a eleição para presidência da AMVAP.

**Pauta: Eleição da Presidência e do Conselho Fiscal do CIDES para o exercício 2018**

Por Favor, agendar a data. Confirmação de presença pelo e-mail: [cides@cides.com.br](mailto:cides@cides.com.br) ou pelo telefone (34) 3213-2433.

Visitem nosso site: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

Cordialmente,



Fradique Gurita da Silva  
Presidente do CIDES  
Prefeito de Campina Verde